



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 83, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UPORTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna pública o RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UPORTO.

1. DO RESULTADO FINAL NA UPORTO:

Graduação

1.1. FDUP - Faculdade de Direito da UPORTO:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Faculdade na UPORTO
1º	UMO6I.070823	CPTL	FDUP
2º	CTQHW.170423	FADIR	FDUP
3º	FEGIE.220823	CPTL	FDUP

1.1. FLUP - Faculdade de Letras da UPORTO:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Faculdade na UPORTO
1º	QH6YZ.310823	FAALC	FLUP
2º	TB7R7.180823	FAALC	FLUP

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

2.1. Os resultados preliminares e finais das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023.

2.2. Conforme previsto no EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, as orientações dos próximos passos serão enviadas aos pré-selecionados no e-mail cadastrado na inscrição.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO
Diretor da AGINOVA em exercício

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/09/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352539** e o código CRC **39E41B4D**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS